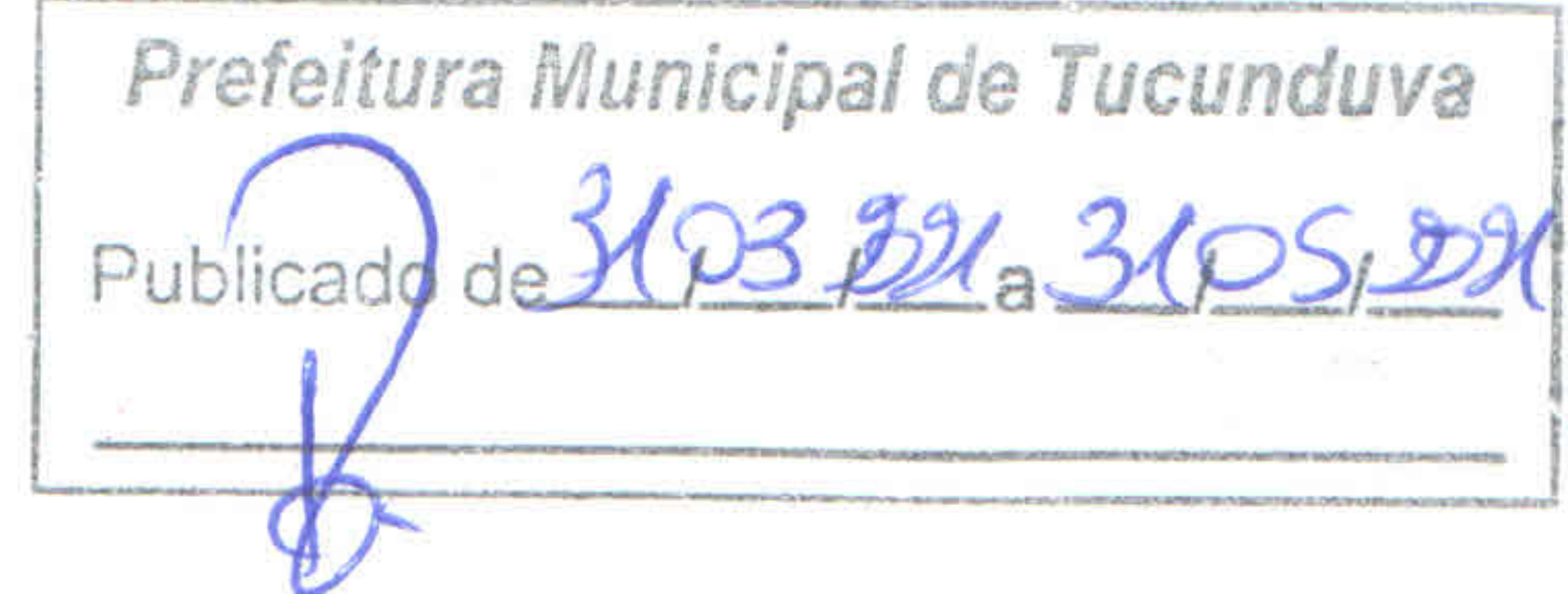




**TUCUNDUVA / RS**  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul



## **PORTARIA Nº 097, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia os Integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei 031/2000.

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será composto dos seguintes órgãos:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Letyane Patta de Souza
- b) Suplente: Gertrudes Bortoli Anderle

II – Representantes dos Docentes, Discentes e/ou Trabalhadores da Educação:

- a) Titular: Daiane Rafalski
- b) Suplente: Ana Ines Rafalski
- c) Titular: Claudete Maria Rigon Kähne
- d) Suplente: Marlene de Lima Santana

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Patricia Fernanda Faleiro Schorr
- b) Suplente: Abel Schorr
- c) Titular: Cassia Schmidt Busanello
- d) Suplente: Lenice Costa

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Solange Maria Nedel Chitolina
- b) Suplente: Rosalia Forigo
- c) Titular: Jussara Lima
- d) Suplente: Cirlei Weide Stibe



**TUCUNDUVA / RS**  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 068, de 31 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos